



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

717

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2023

MINUTA DA ATA N.º 8/2023

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	X	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito	X	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para a intervir no período de antes da ordem do dia os senhores vereadores Francisco Rodrigues e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – REUNIÕES DIVERSAS – INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA 2023-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara reportou-se à realização da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que decorreu nos dias 11 e 12 de março, propondo à Câmara Municipal a aprovação de um voto de reconhecimento e de louvor ao responsável pela coordenação dos trabalhos de organização e montagem de toda a estrutura, na pessoa do Rui Campos Coelho e também do Eng. José Carlos Marques e bem assim a todos os funcionários da autarquia que fizeram parte dessa mesma equipa, por terem garantido que o certame decorresse com assinalável normalidade e alcançasse o devido êxito almejado pela Câmara Municipal. Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação a todos os produtores, expositores e comissão organizadora na componente logística no âmbito da animação cultural e de carácter etnográfico, musical, educativa, ambiental, desportiva, entre outras, pelo excelente trabalho realizado em equipa. Disse tratar-se de um justo reconhecimento pelo empenho e dedicação de todos. A este propósito saudou ainda a elevada participação do público que ao longo dos dois dias visitaram o evento. Deixou igualmente uma palavra de saudação aos 21 restaurantes que aderiram à Semana da Gastronomia, que decorreu entre 6 e 12 de março, que antecipando a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, deram a conhecer os melhores sabores do concelho, promovendo a gastronomia local. Aproveitou igualmente para saudar também todos os operadores turísticos pela qualidade e excelência no acolhimento dos nossos visitantes. Para finalizar saudou também o Senhor Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva, por ter aceitado o convite do Município de Oliveira do Hospital para presidir à inauguração da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que uma vez mais voltou a afirmar-se como a maior Festa do Queijo de Portugal, recebendo milhares de visitantes. Aproveitou ainda para saudar e agradecer a todas as entidades parceiras na organização deste evento, que muito ajudaram no sucesso do mesmo, a saber: Turismo Centro de Portugal; ANCOSE, Estrela Coop; Confraria do Queijo Serra da Estrela; EPTOLIVA; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; Proteção Civil de Oliveira do Hospital, Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira; GNR de Oliveira do Hospital e Associação Recreativa e Cultural Catraíense. Concluiu mostrando-se satisfeito pelo sucesso do evento, que como referiu, dá uma enorme visibilidade a um produto de grande excelência como o queijo Serra da Estrela, assim como a outros produtos endógenos, gerando boas condições de negócio e riqueza para os seus produtores, frisando que “este certame é uma importante alavanca da economia local e do queijo Serra da Estrela DOP”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara.**-----

1.1.3 - INTERCÂMBIO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ROZENBERG SCHOOL-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

1.2.1 – ASSOCIAÇÃO “PARAÍSO IMENSURÁVEL TRUST ASSOCIATION” – SEIXO DA BEIRA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.3.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA ROSA JESUS – SANTA CASA DA MISERICORDIOSA DE GALIZES-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta Rosa Jesus, da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, que pela terceira época consecutiva se sagrou Campeã Regional Centro, Sul e Ilhas de Boccia, na Classe BC5. Realçou que nesta segunda ronda, realizada no Seixal, a Rosa deixou para trás os seus oponentes, conseguindo 6 (seis) vitórias em 6 (seis) jogos. Mais referiu que este resultado, somado à vitória na primeira ronda realizada em Fátima, retirou todas as dúvidas e tornou-a tricampeã, por direito próprio. Concluiu felicitando a Rosa, o seu treinador Cláudio Gomes, e ainda o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Bruno Miranda, pelo êxito alcançado e bem assim por apostarem no Desporto para todos.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/8**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 5, 6 E 7 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17 E 22 DE FEVEREIRO E DE 2 DE MARÇO DE 2023, RESPETIVAMENTE-----

-----D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 05; 06 e 07, das Reuniões da Câmara Municipal de 17 e 22 de fevereiro e de 2 de março de 2023, respetivamente.---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata n.º 05/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de fevereiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 06/2023, da reunião extraordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata n.º 07/2023, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de março, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA PARTICIPA.GOV-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 2503, de 16/02/2023, remetido pela entidade supra identificada e prestados os esclarecimentos considerados necessários à boa compreensão e interpretação do documento em análise, por parte do vereador Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de subscrever o Protocolo, celebrado em 22 de fevereiro de 2023, entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a disponibilização, pela AMA, da Plataforma Participa.Gov.pt, para a realização do Orçamento Participativo Jovem deste município, nos termos e condições das cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.3 - LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA VIA PÚBLICA: FARMÁCIA GONÇALVES - "2.ª EDIÇÃO DA CAMINHADA PELA SAÚDE"-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 3542, de 06/03/2023, remetido pela Farmácia Gonçalves – Sociedade Unipessoal, Lda., com sede em Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 1C, em Oliveira do Hospital e prestados os esclarecimentos que considerou necessários à boa compreensão e interpretação do documento em análise por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

7.17

deliberou, por unanimidade, isentar aquela entidade do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de uma manifestação desportiva (caminhada), denominada "2.ª edição da Caminhada pela Saúde", a realizar no dia 1 de maio de 2023, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.4 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/ OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA O MUNDO DA CORRIDA - "XI EDIÇÃO DO PIÓDÃO TRAIL RUNNING"-----

-----D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 14/03/2023, remetido pela entidade mencionada em epígrafe e prestados os esclarecimentos que considerou necessários à boa compreensão e interpretação do documento em análise por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital (Colcurinho – Aldeia das Dez – Chão Sobral), da XI edição da Prova Piódão Trail Running, que terá lugar no dia 1 de abril do ano em curso, cujo traçado se encontra anexo ao mencionado documento. -----

2.5 - PROPOSTA DE EXERCÍCIO DE REVERSÃO SOBRE O LOTE N.º8, DO PÓLO INDUSTRIAL DA CORDINHA/ SEIXO DA BEIRA-----

-----D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de exercício de reversão sobre o Lote n.º 8 do Pólo Industrial da Cordinha, em Seixo da Beira, registada no sistema de gestão documental sob o número 1768, de 27/02/2023, associada ao processo número 2022/300.10.003/2, cujo teor *infra* se transcreve para todos os efeitos legais:-

-----“Considerando que, -----

----- O Município de Oliveira do Hospital e a sociedade Paulo Amaral Unipessoal, Lda., celebraram em 10 de maio de 2007 escritura de compra e venda referente ao lote n.º 8 do Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira, com área de 2.875m², sito ao Cabecinho, destinado à construção de uma unidade industrial, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2112 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 4970, da freguesia de Seixo da Beira, pelo preço de 6.468,75 €;-----

----- Segundo informação constante no processo do Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira, das seis prestações estipuladas para pagamento do montante acima indicado, a empresa apenas pagou três prestações (uma no valor de 1.078,75€ e duas no valor de 1.078,00€), no total de 3.234,75 €;-----

----- Volvidos todos estes anos desde a data da celebração da escritura de compra e venda, não foi apresentado qualquer projeto na Câmara Municipal, tendo em vista a construção de unidade industrial, -----

-----A sociedade, depois de notificada da intenção do Município em exercer o direito de reversão que lhe assiste sobre o indicado lote, manifestou o seu consentimento.-----

-----Face ao que antecede, e reunidas que estão as condições previstas no n.º 3 do artigo 7.º, na alínea a) do n.º 4 e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º, todos do Regulamento de Atribuição de Lotes do Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira, proponho que a Câmara Municipal delibere



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

exercer o direito de reversão que lhe assiste sobre o lote n.º 8 do referido Polo Industrial, mediante a celebração da respetiva escritura de compra e venda (reversão de lote), suportando o Município os custos associados ao ato notarial.” Em anexo à presente proposta encontram-se os seguintes documentos:-----

- a) Regulamento de atribuição de lotes do polo industrial da Cordinha/Seixo da Beira; -----
- b) Escritura de compra e venda n.º 3/2007;-----
- c) Caderneta predial urbana;-----
- d) Informação sobre o pagamento das prestações;-----
- e) Comunicação de consentimento.-----

----- Pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que sobre o assunto disse pressupor não haver necessidade de celebração de escritura de compra e venda sobre a reversão do sobredito lote 8, a favor deste município, porquanto subentendeu que o respetivo Regulamento de Atribuição de Lotes do Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira seria o bastante/ suficiente para junto da Conservatória do Registo Predial, se efetuar, automaticamente, a reversão do referido lote, com base nas disposições legais constantes daquela norma regulamentar.-----

-----**Prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara como também pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.**-----

2.6 - TRANSOLIVEIRA - TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA. - DONATIVO-----

-----**D.A.G.F.**

----- Tendo presente a intenção da empresa “Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.^{am}” de doar um valor de **10.000,00 € (dez mil euros)** para apoio ao Banco de Recursos Sociais do Município e considerando que:-----

-----nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário ou seja avaliando os encargos e os benefícios para o Município decorrentes dos mesmos”;-----

-----no caso vertente apenas decorre da doação a obrigação do Município afetar o valor doado ao Banco de Recursos Sociais, o que, apesar do valor entrar na receita global, poderá ser autorizado, tendo em conta que anualmente é efetuada despesa municipal para aquele fim numa importância superior;-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação por parte da empresa “Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.^{am}” do valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para apoio ao Banco de Recursos Sociais deste Município.**-----

-----**Reconhecendo a importância deste gesto solidário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo agradecimento à empresa “Transoliveira – Transporte de Mercadorias, Ld.^{am}” pela entrega do donativo em questão.**-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 2367, de 14/02/2023, atribua **ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização da Festa da Primavera – “AEOH a Florir”, uma iniciativa de carácter cultural, ambiental e desportivo daquele Agrupamento de Escolas, que terá lugar nos dias 29, 30 e 31 de março do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por integrar a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58914 e de compromisso número 61731. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação GEOPARK ESTRELA**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como comparticipação deste município no desenvolvimento do Plano de Atividades daquela Associação para o ano de 2023, o qual elenca um conjunto de atividades concretas e exequíveis, a serem dinamizadas ou iniciadas no decorrer do ano de 2023, de acordo com os diversos eixos estratégicos contemplados para cada uma das áreas de intervenção, incluindo Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58920 e de compromisso número 61737. -----

A-3) PIDS - PARTILHA INSPIRAÇÃO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE DINAMIZAÇÃO SOCIAL-----

-----U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 4168, de 15/03/2023, atribua à **PIDS – Partilha Inspiração – Associação Juvenil de Dinamização Social**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do “Desfile de Carnaval Seixo da Beira 2023”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58915 e de compromisso número 61732. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PRÉMIO MANUEL SANTOS GOUVEIA SERRA-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 3219, de 01/03/2023, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional daquela Associação deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra” 2022, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao bombeiro com a categoria de 3ª – António Manuel Mendes Gonçalves, com o número mecanográfico 20055532, admitido em 26/09/2019, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade supra referenciada. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 58916 e de compromisso número 61733. -----

C) OUTROS-----

C-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS SERRA DA ESTRELA-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, para uma melhor apreciação, e submete-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal.-----

2.8 - AÇÃO SOCIAL-----

2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

2.8.2 - "BEIRA SERRA, SIM À IGUALDADE, NÃO À VIOLÊNCIA - GIAV BEIRA SERRA" - RELATÓRIO TRIMESTRAL-----

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3305, de 03/03/2023, a vereadora Graça Brito apresentou à Câmara Municipal o Relatório Semestral (e não trimestral como consta da presente Ordem do Dia), de implementação do Projeto "BEIRA SERRA, SIM À IGUALDADE, NÃO À VIOLÊNCIA - GIAV BEIRA SERRA", que resulta da parceria constituída pela ADIBER (entidade coordenadora) e pelos Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua, financiado pelo POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) – Tipologia 3.17 – Medida 3.17.1 – Estruturas de Atendimento, Acompanhamento e Apoio Especializado a Vítimas de Violência Doméstica e Violência de Género e Sensibilização e Produção de materiais nestas áreas, materializando-se na existência do GIAV – Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima, estrutura técnica multidisciplinar que integra em regime de dedicação exclusiva 2 técnicas superiores com especialização em TAV – Técnico/a de Apoio à Vítima, e o apoio jurídico fornecido pelos/as juristas dos 4 municípios, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.8.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

-----D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 14 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO)-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.10.1.1.1 - SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO N.º 68/2022 DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

-----D.I.O.M.
-----No seguimento da celebração da primeira Adenda ao Contrato n.º 68/2022 da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício – Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", celebrado em 26/11/2021 entre este Município e a empresa adjudicatária, Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., foi presente pelo Presidente da Câmara a Segunda Adenda àquele mesmo Contrato, dando conhecimento à Câmara Municipal que esta Adenda visou corrigir o contrato inicial, no que se refere ao teor da Cláusula Quarta, respeitante ao valor da Caução, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.10.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

2.10.1.2.1 - CONTRATO DE EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO-----

-----D.I.O.M.
-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3900, de 13/03/2023, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----
-----"1 – INTRODUÇÃO-----
-----No âmbito da Pedido de Revisão Extraordinária de Preços ao abrigo do regime excecional e temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de Maio, vimos apresentar a V. Ex.ª a presente Nota Técnica com apreciação efetuada ao processo pela Fiscalização externa.-----
-----De acordo com o previsto na legislação aplicável do regime excecional de revisão de preços, Decreto Lei 36/2022 revisto pelo Decreto-Lei 67/2022, somos a remeter a N/ análise do Pedido efetuado pela entidade executante do Lote A da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital:-----
-----1 - Verificação da alínea a) do n.º 1 do art.º 3 – material que represente 3% do valor da Empreitada:-----
-----É apresentado o ABGE previsto aplicar em camadas de base de pavimento da empreitada. Efetuando a análise do contrato verifica-se que este material está previsto nos artigos 4.03.02, 4.03.03 e 4.03.04 da Lista de Preços Unitários e corresponde a um valor de 63.564,28€ sendo este valor correspondente a 5,53% do contrato da Empreitada:-----

4.03.02	Fornecimento e aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa 0/40, com 0,30m de espessura, incluindo fornecimento de manta geotextil 200 gr/m2, compactação a 95% do Proctor Modificado com meios	m2	9270,00	6,76 €
---------	--	----	---------	--------



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

	mecânicos, em camadas de 0,15m, considerando camada sub-base de 0,15m e camada base de 0,15m.			
4.03.03	Fornecimento e aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa 0/40, com 0,15m de espessura em camada base, compactação a 95% do Proctor Modificado com meios mecânicos.	m2	91,00	4,03 €
4.03.04	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant, com 0,25m de espessura em camada sub-base, compactação a 95% do Proctor Modificado com meios mecânicos.	m2	91,00	5,85 €

-----O AGBE está previsto numa área de 9452 m2 em duas camadas de 15 cm e camadas simples de 15 e 25 cm correspondendo a cerca de 2817 m3 de ABGE. Considerando uma densidade de 2,6 Ton/m3 verificamos que estão previstas utilizar 7324,2 Toneladas de ABGE na empreitada. Assim analisando os valores de contrato, para o material ABGE corresponder a 3% do valor da Empreitada, teria de ser valorizado todo o artigo no custo de material, o que, não é realista pois o mesmo terá de incluir os custos de mão de obra e equipamentos que na execução deste tipo de atividade são superiores aos custos de aquisição do material.-----

-----**Verificação da alínea b) do n.º 1 do art.º 3º - taxa de variação homologa do custo:**-----
-----Conforme poderá ser verificável pela variação homóloga dos índices de revisão da fórmula de contrato verifica-se a variação de 20% para vários materiais incluindo o ABGE:-----

VERIFICAÇÃO HOMÓLOGA DOS COEFICIENTES

Índice	Valor	Variação (%)
Índice de mão de obra	1,22	22%
Índice de equipamentos	1,22	22%
Índice de materiais	1,22	22%
Índice de energia	1,22	22%
Índice de transporte	1,22	22%
Índice de aluguer	1,22	22%
Índice de seguros	1,22	22%
Índice de impostos	1,22	22%
Índice de outros	1,22	22%
Índice de custos gerais	1,22	22%
Índice de custos fixos	1,22	22%
Índice de custos variáveis	1,22	22%
Índice de custos totais	1,22	22%

Nota: uma vez que os preços de contrato são de dez. de 2019 e tendo em conta o panorama atual é expectável o exposto com variações de quase todos os materiais acima de 20%;

-----**Análise da Fórmula Polinomial proposta: a Fórmula polinomial proposta não pode ser aceite por não cumprir com o disposto na legislação, nomeadamente o Decreto-Lei 73/2021, uma vez que o somatório dos coeficientes de ponderação de cada índice é superior à unidade. Com efeito as majorações propostas de 1.22 nos índices de mão de obra e equipamentos não tem enquadramento legal.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim consideramos que a presente formalização apresentada pela Entidade Executante não reúne condições de validação tendo em conta o facto de não se verificar a alínea a) do n.º1 do art.º 3º do DL 36/2022 alterado pelo DL 67/2022 para o material ABGE.-----

-----Esta análise não exclui que no presente contrato possa existir algum material cujo custo corresponda a 3% do valor e contrato.-----

-----De reforçar ainda que a fórmula proposta pela Entidade Executante não tem suporte legal para ser aceite. Sugerimos ainda que em caso de apresentação de solicitação fundamentada por uma entidade executante o Dono de Obra proponha uma alternativa à fórmula proposta invés de majoração dos coeficientes de atualização por 1, 1 que, normalmente, tende a ser mais gravosa para o DO.-----

-----**2 - CONCLUSÃO — PROPOSTA DE DECISÃO**-----

-----No seguimento do anteriormente exposto, é de nosso entendimento que a entidade adjudicante apresente outro tipo material cujo custo corresponda a 3% do valor e contrato, por conseguinte que reformule o pedido.-----

-----Deixo à consideração superior.-----

-----Oliveira do Hospital, 13 de março de 2023-----

-----Fernando António Amaral Vicente-----

-----*(Engenheiro Civil)*-----

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara explicou o seguinte: “O empreiteiro apresentou, em agosto de 2022, um pedido de revisão extraordinária de preços. A fiscalização entendeu estarem reunidos os critérios de elegibilidade para a revisão extraordinária de preços (um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio que represente ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preços contratual e a taxa de variação do custo seja igual ou superior a 20%). Não concordando com a fórmula de revisão proposta pelo adjudicatário a fiscalização propôs a realização da revisão de preços segundo a fórmula contratualmente estabelecida, sendo para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1, condicionando ainda o cálculo da Revisão de Preços à consignação da empreitada (o que ocorrer em 08/11/2022). É agora apresentada a análise técnica ao novo pedido formulado pelo empreiteiro que conclui que não se verifica um dos critérios de elegibilidade para a revisão extraordinária de preços (um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio que represente ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3% do preço contratual) propondo por isso que a empresa adjudicatária reformule o pedido.”-----

-----Depois de apresentado o assunto à Câmara Municipal e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Vicente, técnico responsável pela obra em questão, que de acordo com a informação supra, interveio prestando os esclarecimentos que considerou adicionais e necessários à boa compreensão e interpretação relativamente ao pedido de revisão extraordinária de preços, efetuado pela entidade executante do Lote A da Empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital”.-----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação acima transcrita, nos exatos termos em que a mesma se encontra formulada.**-----

-----**Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para dar cumprimento à mesma.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Eng.º Fernando Vicente ausentou-se de seguida da sala de reuniões.-----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

-----U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 28 de fevereiro e 13 de março de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNO DO ENSINO SUPERIOR - PROPOSTA DA LISTA DEFINITIVA-----

-----U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 2 de fevereiro de 2023 e prestados os necessários esclarecimentos pela vereadora Graça Brito, nomeadamente quanto ao conteúdo das diversas questões/ exposições recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos, analisadas pelo júri em sede de audiência prévia, de acordo com o número 2 do artigo 11.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e em conformidade com o disposto nos artigos 121º e 122º do decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 16 de março de 2023, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e consequentemente, aprovar a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social e bem assim aprovar a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que está a decorrer mais um intercâmbio entre alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da Rozenberg School, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2.2 – CULTURA

3.2.2.1 - FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO 2023 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO

-----U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito deliberou, unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital'2023, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

3.2.2.2 - SOLTEM TALENTOS 2023 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO

-----U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação da "IX Edição do Concurso "Soltem Talentos 2023", documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, uma iniciativa do Pelouro da Cultura deste município, que tem como objetivo definir as normas de participação no Concurso "Soltem Talentos", cujo evento visa descobrir novos valores e dar oportunidade aos jovens do concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas, nas seguintes áreas: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, stand-up comedy); Música (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) e Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição dos seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber:

-----1º Classificado – 350,00 € (trezentos e cinquenta euros)

-----2º Classificado – 200,00 € (duzentos euros)

-----3º Classificado – 100,00 € (cem euros)

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Interveio ainda o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A 17

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que ao longo dos dias 11 e 12 de março, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela, no espaço Café Central decorreu uma exposição de homenagem ao pastor, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - CONCURSO DA MAIOR A ABÓBORA - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – INFORMAÇÃO-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2023”, dando conta que nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 19 de janeiro de 2023, e depois do júri reunir e aferir as características de cada abóbora e respetiva categoria, deliberou atribuir os seguintes Prémios a cada uma das seguintes categorias:-----

-----1.º Prémio – Tamanho (maior abóbora) – Quotidiano Acessível Unipessoal, Lda. – valor: 60,00 € (sessenta euros);-----

-----2.º Prémio – Peso (abóbora mais pesada) – Cesaltina Ferreira – valor: 40,00 € (quarenta euros);-----

-----3.º Prémio – Originalidade (abóbora com o formato mais original) – Ana Maria Oliveira Lourenço – valor: 30,00 € (trinta euros).-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.2 - CONCURSO DA GASTRONOMIA - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – INFORMAÇÃO-----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito referiu-se ao Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela”, que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados, realizado no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2023”, dando conta que nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 19 de janeiro de 2023, e depois do júri reunir e efetuar a avaliação dos doces e salgados a concurso, das receitas aceites e sua seriação, deliberou atribuir os seguintes Prémios em cada uma das seguintes categorias:-----

CATEGORIA SALGADOS:-----

-----1º Prémio – “Perna de Borrego Recheada” apresentada pela Produtos do Campo - valor: 100,00 € (cem euros);-----

-----2ª Prémio – “Empanadas de Chouriço de Carne com Queijo Serra da Estrela DOP” de Ana Filipa Silva - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – “Rissol Serra da Estrela DOP” do Hotel Rural Quinta da Geia - valor: 50,00 € (cinquenta euros);-----

CATEGORIA DOCES:-----

-----1º Prémio – “Pera de Ulvária” de Carol Cakes - valor: 100,00 € (cem euros);-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2ª Prémio – “Gelado Queijo Serra da Estrela DOP e Abóbora” do Aquavillage Health Resort & SPA - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros);-----

-----3º Prémio – “Macarron de Queijo Serra da Estrela DOP” de Andreia Filipa Figueiredo Nunes - valor: 50,00 € (cinquenta euros).-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.3 - CONCURSO DE OVINOS - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**O vereador Francisco Rodrigues deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida da sala de reuniões, eram 11h52 .**-----

3.2.3.4 - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – BALANÇO-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - MOHVE-TE DIA DA MULHER – BALANÇO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----

3.3.3 - NADADOR SALVADOR – INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.4 - PROGRAMA DE OBSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE TALENTOS DO HÓQUEI EM PATINS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.5 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS - RELATÓRIO - ANO 2022-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal o Relatório de serviço realizado pelos Serviços veterinários Municipais no ano de 2022, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.6 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM-----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem 2023 dando conhecimento à Câmara Municipal que este processo tem decorrido conforme as informações prestadas, porém, há necessidade de reunir novamente a Comissão de Avaliação uma vez que se verificou um empate entre duas propostas. **Assim sendo e tal como acontece em outras autarquias, propôs à Câmara Municipal que delibere abrir um novo processo de votação envolvendo apenas as duas propostas empatadas em primeiro lugar uma vez que neste caso o Regulamento é omissivo e encaminha para a Câmara Municipal.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3.7 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

----- O vereador Nuno Ribeiro lembrou que no próximo domingo, dia 19 de março, assinala-se o Dia do Pai e que neste âmbito o Município desafia a comunidade à prática de atividades desportivas em família, desafiando o pai, o avô, a família, para um treino conjunto ao longo da semana, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **doze horas e dez minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º: da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

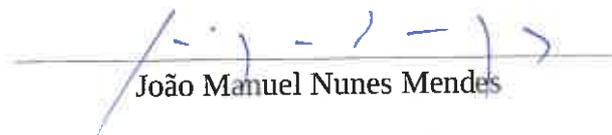


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal


José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças


João Manuel Nunes Mendes